

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO
SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (PR. 240)**

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 1 (um) Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o Serviço de Formação e Organização Académica da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias: Grau de Licenciado
- b) Classificação mínima de licenciatura: 16
- c) Experiência profissional de, pelo menos meio ano, em funções técnico administrativas em instituições de ensino superior.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições de preferência, comprovadas documentalmente:

- a) Experiência profissional em funções técnico-administrativas relevantes para a função a desempenhar, designadamente:
 - i) experiência em gestão de projetos internacionais na área académica;
 - ii) experiência no acompanhamento de processos de acreditação e avaliação de ciclos de estudos pela A3ES;

- ii) experiência na elaboração de acordos internacionais com vista à atribuição de grau conjuntos ou outras finalidades;
- b) Conhecimentos comprovados:
 - i) do sistema de informação da A3ES;
 - ii) do sistema de informação SIGARRA e WEBGA e da sua utilização;
 - iii) de gestão de projetos;
 - iv) na utilização avançada do Microsoft Office, particularmente do Excel;
- c) Domínio falado e escrito da língua inglesa (informação a apresentar obrigatoriamente de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência);
- d) Experiência em trabalho colaborativo em grupos de trabalho internacionais;
- e) Classificação final do grau de licenciado;
- f) Capacidades de:
 - Realização e orientação para os resultados;
 - Análise, planeamento e organização;
 - Trabalho em equipa;
 - Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
 - Autonomia e capacidade de adaptação a diferentes contextos profissionais;
- g) Motivação para as funções a desempenhar, a constar na carta de candidatura;
- h) Disponibilidade imediata, a mencionar na carta de candidatura (início de funções previsto para maio de 2021).

3. Funções a desempenhar:

- a) Apoiar a gestão de projetos internacionais na área académica;
- b) Apoiar os processos de acreditação prévia de novos ciclos de estudos e de autoavaliação, avaliação e acreditação dos ciclos de estudos em funcionamento;
- c) Apoiar iniciativas de recrutamento e acompanhamento de estudantes internacionais;
- c) Apoiar a elaboração e acompanhamento de acordos institucionais nacionais e internacionais no âmbito da formação conferente de grau;
- d) Apoiar a elaboração de propostas que promovam a modernização do processo académico;
- e) Apoiar as diversas atividades do Serviço de formação e organização Académica.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **16 de abril de 2021**, onde poderão ser

U.PORTO

encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- c) Carta de candidatura onde é apresentada a motivação para a função e a disponibilidade para início de funções;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos **três** candidatos melhor classificados.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Mónica Isabel Saraiva Pissarra da Silva, Dirigente do Serviço de Formação e Organização Académica da Universidade do Porto;

1.º Vogal efetivo – Ana Sofia Marques Caeiro, Técnica Superior do Serviço de Formação e Organização Académica da Universidade do Porto;

2.º Vogal efetivo - Maria de Fátima Jesus Rodrigues Martins, Técnica Superior da Unidade de Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto;

1.º Vogal suplente – Maria Salomé de Sousa Araújo Salvado, Técnica Superior da Unidade de Suporte à Monitorização, Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos, do Serviço de Formação e Organização Académica;

2.º Vogal suplente - Cláudia Sofia da Costa Rocha, Técnica Superior da Unidade de Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto.

8. Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

Porto, 10 de abril de 2021

O Reitor da Universidade do Porto

Professor Doutor António de Sousa Pereira